



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira

Ano: 4

Edição: 552

Páginas: 8

24 de agosto de 2016

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - N° 029-A/2016

Decreto - N° 032-A/2016

Decreto - N° 046-A/2016

Lei - N° 572/2016

Lei - N° 436/2012 EMENDA



Atos Oficiais

Decreto

Nº 029-A/2016

DECRETO Nº. 029-A/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, como determina a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADO - do cargo de Superintendente de Auditoria o Sr. Gleidson Gonçalves Damasceno, símbolo CC-4, lotado na Controladoria Geral do Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 286/07 de 19 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2016.

Domingas Souza da Paixão

Prefeita Municipal

Nº 032-A/2016

DECRETO Nº. 032-A/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, como determina a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO - para o cargo de Assessor II o Sr. Gleidson Gonçalves Damasceno, símbolo CC-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº. 286/07 de 19 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2016.

Domingas Souza da Paixão

Prefeita Municipal

Nº 046-A/2016

DECRETO Nº. 046-A/2016, 01 DE JULHO DE 2016

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, como determina a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADO - do cargo de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo CC- 6, o Sr. Jorge Allan Medeiros de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto Cultura e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº. 286/07 de 19 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2016.

DOMINGAS SOUZA DA PAIXÃO

PREFEITA MUNICIPAL



Lei

Nº 572/2016



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 572/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a denominação de logradouros público e dá outras providências .”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Rosendo Alexandrino Fiuza** a atual Rua Pedro José de Santana, que liga a praça de Quixabeira ao Cemitério Local.

Art. 2º - Fica Denominada de Rua Pedro José de Santana, a Rua que liga a Praça de Quixabeira à estrada que vai a Tocos II, ao lado esquerdo do Mercadinho Freitas, do senhor conhecido como Marcos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Mangabeira, em 23 de agosto de 2016.

Domingas Souza da Paixão
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal: Rua Oscar Fonseca, nº 200, Centro, Governador Mangabeira-BA.
Fone: (75) 3638 - 2213, Fax: (75) 3638 - 2868. CEP: 44.350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38
Visite o nosso site: www.governadormangabeira.ba.gov.br



Nº 436/2012 EMENDA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita



Emenda 002/2016 a Lei Municipal Nº 436/2012.

Modificam-se os Anexos I, II e III da Lei 436/2012, que implanta a Estrutura organizacional da Câmara Municipal de Governador Mangabeira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais contidas na lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Modifica-se os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal 436/2012, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOL	VALOR (R\$)
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete	01	CC - 3	R\$ 1.000,00
	Assessor Especial da Presidência	01	CC - 4	R\$ 880,00
	Motorista Oficial da Presidência	01	CC - 3	R\$ 880,00
Superintendência Administrativa	Superintendente Administrativo	01	CC - 1	R\$ 1.250,00
	Diretor Financeiro, de Recursos Humanos e Patrimônio	01	CC - 2	R\$ 1.150,00
	Chefe do Setor Financeiro	01	CC - 4	R\$ 880,00
	Chefe do Setor de Recursos Humanos	01	CC - 4	R\$ 880,00
	Chefe do Setor de Patrimônio	01	CC - 4	R\$ 880,00
	Assessor Parlamentar	01	CC - 5	R\$ 880,00

Prefeitura Municipal: Rua Oscar Fonseca, nº 200, Centro, Governador Mangabeira-BA.
Fone: (75) 3638 - 2213, Fax: (75) 3638 - 2868. CEP: 44.350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38
Visite o nosso site: www.governadormangabeira.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita



Superintendência Legislativa	Superintendente Legislativo	01	CC - 1	R\$ 1.250,00
	Diretor Legislativo	01	CC - 2	R\$ 1.150,00
	Chefe do Setor de Taquigrafia	01	CC - 4	R\$ 880,00
	Chefe do Setor de Cerimonial	01	CC - 4	R\$ 880,00
	Chefe de Plenário e Comissões	02	CC - 6	R\$ 880,00
	Chefe de Imprensa	01	CC - 4	R\$ 880,00
	Assessor de Imprensa	01	CC - 6	R\$ 880,00
	Assessor de Áudio e Vídeo	01	CC - 6	R\$ 880,00
Controladoria Interna	Controlador Interno	01	CC - 1	R\$ 1.250,00
	Diretor de Controle Interno	01	CC - 2	R\$ 1.150,00
	Assessor de Controle Interno	01	CC - 6	R\$ 880,00

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Técnico Legislativo	Auxiliar de Secretaria	01	CPE - 1	R\$ 1.500,00
Agente Administrativo	Motorista	01	CPE - 2	R\$ 1.000,00
Agente Administrativo	Recepcionista	01	CPE - 3	R\$ 880,00
Agente Administrativo	Agente de Portaria e Recepção	03	CPE - 3	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Copeiro	01	CPE - 4	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelador	01	CPE - 4	R\$ 880,00

Prefeitura Municipal: Rua Oscar Fonseca, nº 200, Centro, Governador Mangabeira-BA.
Fone: (75) 3638 - 2213, Fax: (75) 3638 - 2868. CEP: 44.350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38
Visite o nosso site: www.governadormangabeira.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita



Art.2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Mangabeira, em 23 de agosto de 2016

**Domingas Souza da Paixão
Prefeita Municipal**

Prefeitura Municipal: Rua Oscar Fonseca, nº 200, Centro, Governador Mangabeira-BA.
Fone: (75) 3638 - 2213, Fax: (75) 3638 - 2868. CEP: 44.350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38
Visite o nosso site: www.governadormangabeira.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita



ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

“Os cargos, vagas por nível de escolaridade, atribuições, carga horária e remuneração, são referentes a cada cargo para ser preenchidos através de Concurso Público.”

01. CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO I
FUNÇÃO: Auxiliar de Secretaria
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Médio
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00
CARGA HORÁRIA: 30 horas
VAGAS: 01
02. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: Motorista
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Médio
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00
CARGA HORÁRIA: 30 horas
VAGAS: 01
03. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: Recepcionista
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Médio
REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00
CARGA HORÁRIA: 30 horas
VAGAS: 01
04. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: Agente de Portaria e Recepção
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Médio
REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00
CARGA HORÁRIA: 30 horas
VAGAS: 03
05. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FUNÇÃO: Copeiro
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Médio
REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00
CARGA HORÁRIA: 30 horas
VAGAS: 01

Prefeitura Municipal: Rua Oscar Fonseca, nº 200, Centro, Governador Mangabeira-BA.
Fone: (75) 3638 - 2213, Fax: (75) 3638 - 2868. CEP: 44.350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38
Visite o nosso site: www.governadormangabeira.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita



06. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FUNÇÃO: Zelador
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Médio
REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00
CARGA HORÁRIA: 30 horas
VAGAS: 01

Art.2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Mangabeira, em 23 de agosto de 2016.

**Domingas Souza da Paixão
Prefeita Municipal**

Prefeitura Municipal: Rua Oscar Fonseca, nº 200, Centro, Governador Mangabeira-BA.
Fone: (75) 3638 - 2213, Fax: (75) 3638 - 2868. CEP: 44.350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38
Visite o nosso site: www.governadormangabeira.ba.gov.br

